



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

## CONTRATO Nº 044/2022

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 044/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E  
DETECTA DIAGNÓSTICOS  
MÉDICOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.170/0001-00 com sede à Rua João Penteado, nº 850, Sala 01, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.025-010, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora Karina Rossini Bergamaschi, brasileira, médica, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 26.334.603-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 214.574.758-39, inscrita no CRM/SP sob o nº 119561, resultante do Processo Administrativo nº 298/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão nas quantidades realizadas de laudos de exames de mamografia e laudos de exames de Raio X mensais do referido contrato, passando a vigorar conforme abaixo:

Tabela de Valores de Consultas Especializadas e Exames			
Descrição	Custo/Médio	Quantidade/Mês	Valor/Mês
Laudos de Mamografia	R\$ 13,00	200	R\$ 2.600,00
Laudos de Raio X	R\$ 6,00	300	R\$ 1.800,00
		Valor Total	R\$ 4.400,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

Sendo assim o valor mensal estimado do presente termo será de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

O valor global aproximado para os próximos **09 (nove)** meses será de **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá início em **06 de setembro de 2022 e término em 12/05/2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO/MG, 06 de setembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
Paulo Sérgio Magalhães  
Contratante

  
DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI  
Karina Rossini Bergamaschi  
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: Luciana Kelly Magalhães CPF 056.817.876-99

2) Nome: Aleizio Lantini CPF 27.555.796-53